



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1482 | MACAU, 24 DE MAIO DE 2019

DECRETO Nº 2.373, de 17 de janeiro de 2019

Atualiza Planta Genérica, base para cálculo dos valores venais de imóveis situados no Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o que dispõe a Constituição Federal, e o Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o artigo 134 e o § único do mesmo artigo da Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de dezembro de 2014, (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1º Para fins de uso, como base de cálculo dos respectivos valores da Planta Genérica e descontos, ficam atualizados em 3,86%, com base na correção do Índice Nacional Preços ao Consumidor amplo especial (IPCA) de jan de 2018 a dez de 2018.

Parágrafo único. Para fins de aplicação dos valores corrigidos da Planta Genérica e descontos, na apuração do IPTU, serão apurados a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagem seus efeitos para 01 de janeiro de 2019, e devendo ser publicado no diário oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1482 | MACAU, 24 DE MAIO DE 2019

Palácio João Melo

Prefeitura Municipal de Macau, 17 de janeiro de 2019.

Tulio Bezerra Lemos
Prefeito Municipal

APÊNDICES

APÊNDICE A – Tabela para cálculo do valor venal do metro quadrado de terreno no município de Macau/RN.

Tabela 1 – Valor venal do metro quadrado de terreno – perímetro urbano (R\$/m²)

Bairros	Centro			Valadão/Navegantes			Porto/Arnóbio Abreu		
Padrão	A	B	C	A	B	C	A	B	C
Valor (R\$/m ²)	136,26	136,26	136,26	85,14	85,14	85,14	68,10	68,10	68,10

Base legal: Decreto nº. 2.373, de 17 de janeiro de 2019, publicado no DOM em 17 de janeiro de 2019.

Obs: Valores válidas a partir de 01/01/2019.

APÊNDICE B – Tabela para cálculo do valor venal do metro quadrado de área construída no perímetro urbano e zona rural do município de Macau/RN.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1482 | MACAU, 24 DE MAIO DE 2019

Tabela 2 – Valor venal do metro quadrado de terreno – perímetro urbano (R\$/m²)

Bairros	Centro			Valadão/Navegantes			Porto/Arnóbio Abreu e demais áreas urbanas e rurais		
Padrão	A	B	C	A	B	C	A	B	C
Valor (R\$/m ²)	812,79	609,60	406,39	508,00	381,00	253,99	406,39	304,80	203,20

Base legal: Decreto nº. 2.373, de 17 de janeiro de 2019, publicado no DOM em 17 de janeiro de 2019.

Obs: Valores válidas a partir de 01/01/2019.

APÊNDICE D – Base de cálculo (valor venal) para terrenos localizados em diversas áreas da Tabela 1

Tabela 3 – Base de cálculo (valor venal) para terrenos situados em áreas diversas das indicadas na tabela 1.

PADRÃO	REQUISITOS	BASE DE CÁLCULO
1	Inseridos em locais urbanizadas, com oferta de serviços públicos básicos tais como pavimentação, coleta de lixo, rede elétrica, transportes, comércio, educação e saúde, tendo como área total até 250 metro quadrados.	R\$ 34,05 por metro quadrado
2	Terrenos que cumprem os requisitos do item anterior e com área superior a 250 metros quadrados	R\$ 6,82 o metro quadrado da área além do limite estabelecido (250 m ²)
3	Terrenos onde não há oferta regular dos serviços no item 1 da presente tabela (zona rural)	R\$ 609,11 por hectare



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1482 | MACAU, 24 DE MAIO DE 2019

Base legal: Decreto nº. 2.373, de 17 de janeiro de 2019, publicado no DOM em 17 de janeiro de 2019.

Obs: Valores válidas a partir de 01/01/2019.

*Republicado por incorreção, referente a publicação da QUINTA, 17 de janeiro de 2019.

Portaria nº0283/2019, de 03 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a Sra. Miriam Alves de Andrade, CPF nº 762.385.124-15, Auxiliar de Ensino Infantil, matrícula nº 7099-3, para exercer as funções de Diretora de Centro de Ensino Rural, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de maio de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1482 | MACAU, 24 DE MAIO DE 2019

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

**Republicado por incorreção*

Portaria nº0296/2019, de 24 de maio de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a Sra.Tilly Evanilde Alves Guimarães, CPF nº 012.238.924-76, do Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Hospitalar, símbolo CC 2,lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de maio de 2019.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1482 | MACAU, 24 DE MAIO DE 2019

José Elias de Medeiros Júnior

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº0297/2019, de 24 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a Sra. Luciana Oliveira Pinheiro Vidal, CPF nº 903.726.704-15, do Cargo em Comissão de Assessora Especial, símbolo CC-1, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de maio de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1482 | MACAU, 24 DE MAIO DE 2019

Portaria nº0298/2019, de 24 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a Sra. Tilly Evanilde Alves Guimarães, CPF nº 012.238.924-76, para o Cargo em Comissão de Assessora Especial, símbolo CC-1, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de maio de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1482 | MACAU, 24 DE MAIO DE 2019

Portaria nº0299/2019, de 24 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Luciana Oliveira Pinheiro Vidal, CPF nº 903.726.704-15, do Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Assistência Hospitalar, símbolo CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de maio de 2019.

Túlio Bezerra Lemos

PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1482 | MACAU, 24 DE MAIO DE 2019

Portaria nº0300/2019, de 24 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o Sr.Kleber Barreto de Melo Segundo,CPF nº049.660.504-64, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa,símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de maio de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1482 | MACAU, 24 DE MAIO DE 2019

Portaria nº0301/2019, de 24 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- CANCELAR, a Gratificação de FG-6 do Servidor Rogério Dantas de Melo, CPF nº 638.828.504-00, matrícula nº 6211-1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/05/2019. Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de maio de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1482 | MACAU, 24 DE MAIO DE 2019

Portaria nº0302/2019, de 24de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir, ao (a) servidor (a) Rogério Dantas de Melo, CPF nº 638.828.504-00, matrícula nº 6211-1, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a gratificação de Função Gratificada – FG5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de maio de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

José Elias de Medeiros Júnior

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1482 | MACAU, 24 DE MAIO DE 2019

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 11/2019

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIAS
ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM – CNPJ: 29.184.280/0001-17.

Objeto: Solicitação da inscrição de 01 (uma) servidores no 52º Congresso Nacional da ABIPEM
(Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estadual e Municipal)..

Valor Global de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Base Legal: Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93

Dotação Orçamentária:

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

04 ADMINISTRAÇÃO

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0003 GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA

2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – Tulio Bezerra
Lemos, CPF: 654.290.524-34 – Prefeito Municipal.

Pelo Fornecedor: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIAS
ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM – CNPJ: 29.184.280/0001-17.

Macau/RN, 24 de maio de 2019